República Federativa do Brasil
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira — *Oficiala Tabeliã*
Eduardo de — *Oficial S*
Roberto A. de Oliveira — *Suboficial*

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn @hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7) - CEP. 74023-020

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 08960023126

AUTENTICAÇÃO TABELIONATO DE NO CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocó reprodução fiel do original

Livro 167-E Folha 168/169 Atendente 0035 Capa 0017580 Protocolo 17569

11 MAIO 2012

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax:3225-1847
E-mail:rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: R. A. M. PARTICIPAÇÕES LTDA a favor de ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA na forma abaixo declarada.

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze **(09/01/2012)**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **R. A. M. PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.133.735/0001-07, com sede na Av. Brasil, nº 106, Vila Pedroso nesta Capital neste ato representada por seu representantes **ALAN ANDRÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3819123 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 879.696.611-49, residente e domiciliado nesta Capital e **ADRIANA ANDRE DE OLIVEIRA BORBA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2175340 - SSP/GO 2ª Via, inscrita no CPF/MF sob nº 758.783.131-20, residente e domiciliada nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com IVANILDA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, militar, portador da Cédula de Identidade nº 13013, inscrito no CPF/MF sob nº 281.870.401-49, residente e domiciliado na Rua SR41, Q55 L1, Recanto Minas Gerais, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: um **lote de terras de número 07**, da **quadra 03**, situado à **Rua BH-02**, no loteamento denominado **Residencial Belo Horizonte**, nesta capital, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente, para a Rua BH-02, 25,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08; 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; e 12,00 metros de fundo dividindo com o lote 33, cujas as medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento da área maior da matrícula, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta capital, sob a matrícula nº **26.406**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº 117.271.0359.000-0. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R$15.740,00** (quinze mil e setecentos e quarenta reais), pelo que se da por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem

Continua na Página 2

desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 8763519 validador 5.555.467.315.562 expedida em 09.01.2012. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 51CF.E518.C8B5.4779 emitida em 09.01.2012 as 15:18:53h válida até o dia 07.07.2012. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida em 08.11.2011 válida até o dia 06.05.2012, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, a Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU/ITU/TAXAS) foi expedida em 09.01.2012 sob o nº 1.701.623-1. Será emitida a **DOI** - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004.. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R$333,90. Taxa Judiciária R$25,63. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 09 de janeiro de 2012. (aa.) R. A. M. PARTICIPAÇÕES LTDA, ALAN ANDRÉ DE OLIVEIRA, Representante da Outorgante, R. A. M. PARTICIPAÇÕES LTDA, ADRIANA ANDRE DE OLIVEIRA BORBA, Representante da Outorgante e ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ____________, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° ________ da Verdade
Goiânia-GO, 09 de janeiro de 2012.

Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0894B050197

CARTÓRIO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS 3º C. TAB. GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente é reprodução fiel do original.
11 MAIO 2012

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0896C023127